
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	COORDENAÇÃO DE CONTRATOS	
TERMO DE APOSTILAMENTO		

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 253/2019/FSCMP
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019/FSCMP
PROCESSO Nº 2019/547577**



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º253/2019/FSCMP, REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA.

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.929.345/0001-85, sediada na Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380, representada por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, Brasileiro, Casado, Médico, Portador do CRM n.º 7718, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, resolve registrar o presente instrumento em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- É objeto do presente apostilamento a Inclusão de Funcional Programática e Fontes de Recursos, constantes do Contrato em epígrafe, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

1.2-

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INCLUSÕES

2.1- Inclusão da Funcional Programática : 10.302.1507.7684 e das Fontes de Recursos : 0101008557 E 0149008569.

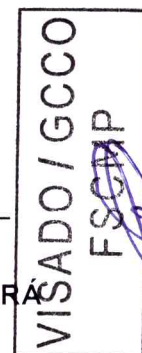
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato original não alcançado por este instrumento.

Belém-PA, 11 de Agosto de 2020.



Dr. BRUNO MENDES CARMONA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE



Paula Angela Oliveira
Responsável Técnico
GCCO
FSCMP

Rua Oliveira Belo, 395 – CEP 66050-380 – Tel (91) 4009-0330

contratos@santacasa.pa.gov.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85